



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Willian Da Silva Melo*****
sexo masculino, vivo, branca, solteiro(a),*****
RG 1105580979, CPF 02891656016, brasileiro nato,*****
nascido em 01/07/1992,*****
Em Torres Rs, Rs - Brasil,*****
filho de*****
Cristina Da Silva Melo,*****
Everaldo Dos Santos Melo*****

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025 às 14:46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

26/09/2025 14h46min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001625738433

